



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL –
CMAS/CL**

Lei Municipal nº 6.135, de 27 de setembro de 2022.
Art. 22 Dispõe sobre o funcionamento do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 091/2025

*“Dispõe sobre Alteração do Plano de Trabalho da
APAE, Contrato de Subvenção nº 007/2025.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Conselheiro Lafaiete (CMAS/CL) no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.135, de 27 de setembro de 2022, em seu art. 22;

CONSIDERANDO o ofício nº 034/2025, expedido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, solicitando análise e deliberação a respeito da Alteração do Plano de trabalho referente Contrato de Subvenção nº 007/2025;

CONSIDERANDO que foi analisado as adequações de metas, ações e cronograma pela plenária do dia 12/11/2025 registrado em Ata nº 557;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Alteração do Plano de trabalho referente ao Contrato de Subvenção nº 007/2025.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Conselheiro Lafaiete, 12 de Novembro de 2025.

Tatiana Aparecida Borges dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS